

## **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA PARA AS DISCIPLINAS BÁSICAS OFERTADAS PELO IMEF**

O Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF) torna pública a seleção de bolsistas para as monitorias do Espaço de Aprendizagem Colaborativa (EAC) no ano letivo de 2023 nos seguintes termos:

### **DADOS DAS BOLSAS**

#### **(I) - N° de bolsas:**

- a) 2 (duas) - Cálculo Diferencial e Integral I (Anual), Cálculo I, Cálculo II e Cálculo III (Semestrais)
- b) 2 (duas) – Cálculo Diferencial e Integral II (Anual), Cálculo III e Equações Diferenciais (Semestrais)

**Carga-horária:** 12 (doze) horas semanais

**Vigência:** ano letivo de 2023

**Valor da bolsa:** R\$400,00

#### **(II) - N° de bolsas:** 3 (três) - Álgebra Linear e Geometria Analítica

**Carga-horária:** 12 (doze) horas semanais

**Vigência:** ano letivo de 2023

**Valor da bolsa:** R\$400,00

#### **(III) - N° de bolsas:** 2 (duas) - Probabilidade e Estatística

**Carga-horária:** 12 (doze) horas semanais

**Vigência:** ano letivo de 2023

**Valor da bolsa:** R\$400,00

#### **(IV) - N° de bolsas:** 3 (três) - Física

**Carga-horária:** 12 (doze) horas semanais

**Vigência:** ano letivo de 2023

**Valor da bolsa:** R\$400,00

### **PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO MONITOR**

Com base na carga-horária de 12 horas semanais, as atividades de monitoria serão estruturadas da seguinte forma:

- a) Atendimento em local preestabelecido e em horário que não interfira nas atividades acadêmicas do(a) monitor(a) (8 horas semanais). As atividades que forem realizadas em sala (ou oficinas, ou aulas de exercícios) também estarão incluídas neste período de 8 horas semanais.
- b) Estudo individual para desempenho da atividade de monitoria, incluindo encontros periódicos com os(as) orientadores(as) para esclarecimento de dúvidas (4 horas semanais).

## REQUISITOS

O(A) candidato(a) à monitoria deverá satisfazer a **TODOS** os requisitos identificados abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado(a) e ter frequência mínima de 75% nos cursos de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias da FURG para os itens **(I-a)**, **(I-b)**, **(II)** e **(IV)**;
- b) Estar regularmente matriculado(a) e ter frequência mínima de 75% em qualquer curso de graduação da FURG para o item **(III)**;
- c) Ter sido aprovado(a) nas disciplinas:
  - Cálculo Diferencial e Integral I (Anual) OU Cálculo I, Cálculo II e Cálculo III (Semestrais) para as bolsas referentes ao item **(I letra a)**;
  - Cálculo Diferencial e Integral II (Anual) OU Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III e Equações Diferenciais (Semestrais) para as bolsas referentes ao item **(I letra b)**;
  - Álgebra Linear (semestral) e Geometria Analítica (semestral), OU Geometria Analítica e Álgebra Linear (anual) para as bolsas referentes ao item **(II)**;
  - Análise Exploratória de dados + Teoria de Probabilidade + Inferência Estatística OU Estatística + Probabilidade OU Probabilidade e Estatística Aplicada à Engenharia OU Probabilidade e Estatística OU Estatística Econômica I + Estatística Econômica II OU Introdução à Estatística Econômica + Estatística Econômica OU Estatística Básica I + Estatística Básica II, para as bolsas referentes ao item **(III)**;
  - Física I (anual) e (OU) Física II (anual); OU Física I e Física II e (OU) Física III e Física IV (semestrais), para as bolsas referentes ao item **(IV)**;
- d) Disponer de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- e) Ser titular de conta corrente (não podendo ser conjunta) e possuir CPF regularizado;
- f) Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- g) Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

A não observância destes requisitos implicará na imediata desclassificação do candidato, bem como o cancelamento da bolsa em qualquer tempo do período de vigência do projeto.

## INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 20/04 até 26/04/2023, mediante encaminhamento por e-mail conforme as orientações a seguir:

- candidatos(as) à monitoria das disciplinas do item **(I letras a) e (b)** deverão encaminhar a inscrição para os endereços de e-mail: [adrianapereira@furg.br](mailto:adrianapereira@furg.br) e [barbararodriguez@furg.br](mailto:barbararodriguez@furg.br) ;
- candidatos(as) à monitoria das disciplinas do item **(II)** deverão encaminhar a inscrição para o endereço de e-mail: [fabiolasperotto@furg.br](mailto:fabiolasperotto@furg.br) ;
- candidatos(as) à monitoria das disciplinas do item **(III)** deverão encaminhar a inscrição para o endereço de e-mail: [tiagoasmus@furg.br](mailto:tiagoasmus@furg.br) ;
- candidatos(as) à monitoria das disciplinas do item **(IV)** deverão encaminhar a inscrição para o endereço de e-mail: [dsales@furg.br](mailto:dsales@furg.br) .

No assunto do e-mail deverá ser indicado “Inscrição para a monitoria do EAC IMEF” com a informação das disciplinas/áreas: **(I-a)** Cálculo Diferencial e Integral I (Anual), Cálculo I, Cálculo II e Cálculo III (Semestrais), **(I-b)** Cálculo Diferencial e Integral II (Anual), Cálculo III e Equações Diferenciais (Semestrais) ou **(II)** Álgebra Linear e Geometria Analítica ou **(III)** Probabilidade e Estatística ou **(IV)** Física. Os(As) candidatos(as) interessados(as) em se inscrever como monitor(a) em mais de uma disciplina/área, deverão encaminhar a sua inscrição separadamente conforme as

orientações indicadas anteriormente.

No e-mail da inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

1. Grade de horários para comprovação da disponibilidade;
2. Histórico acadêmico do aluno com CR (Coeficiente de Rendimento) visível;
3. Identidade com CPF.
4. Comprovante de experiência em atividades de monitoria.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção do monitor se dará via análise de currículo e de carga-horária priorizando, nesta ordem:

- a) Nota de aprovação nas disciplinas indicadas nos itens **(I-a)** ou **(I-b)** ou **(II)** ou **(III)** ou **(IV)**;
- b) Coeficiente de rendimento do(a) aluno(a) nas disciplinas relativas aos itens especificados em (a);
- c) Disponibilidade de horário e carga-horária compatível;
- d) Experiência como monitor(a) e/ou monitor(a) voluntário(a).

## **OBSERVAÇÕES:**

O(A) selecionado(a) será informado por e-mail no dia 27/04/2023 e deverá apresentar-se no dia 28/04/2023, em horário e local combinado por e-mail, para a confecção do contrato e orientações iniciais. Os contratos de monitoria terão vigência a partir do dia 01/05/2023 com término no dia 31/01/2024. O não comparecimento será entendido como desistência do(a) selecionado(a) e o(a) próximo(a) na ordem de classificação será chamado(a).

Rio Grande, 19 de abril de 2023.

---

Profa. Dra. Adriana Elisa Ladeira Pereira - IMEF/FURG  
Profa. Dra. Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez - IMEF/FURG  
Prof. Dr. Tiago da Cruz Asmus - IMEF/FURG  
Profa. Dra. Dinalva Aires de Sales - IMEF/FURG  
Profa. Dra. Fabíola Aiub Sperotto - IMEF/FURG  
(a via original encontra-se assinada)